
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 057/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, sob a responsabilidade do prefeito municipal, composta dos seguintes membros:

Titulares

Cires de Nazaré Sousa Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Alessandro Siddartha Medrado Maia - Membro efetivo

Filipe Arstin da Silva - Membro efetivo

Suplente

Neubem Peixoto dos Santos Junior – Membro suplente

Art. 2º. A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 3º. Ficam designados os servidores, para exercerem a função de PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, nos termos do Decreto 10.520 de 17/07/2002 e sob a responsabilidade, de forma simultânea ou não e na modalidade de licitação denominada Pregão;

Titulares

Cires de Nazaré Sousa Lima - Pregoeira

Alessandro Siddartha Medrado Maia - Equipe de apoio

Filipe Arstin da Silva - Equipe de apoio

Suplente

Neubem Peixoto dos Santos Junior – Membro suplente

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 8 de janeiro de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:9B5FDEBD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 10/01/2024. Edição 2058
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>